

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundó Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-049/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 049/2019, em favor da Pessoa Física de **ELIOSMAR BISPO DA SILVA, CPF nº 216.796.998-81**, para locação de imóvel situado no Quadra C, nº. 14, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, destinado à residência temporária da equipe técnica do Serviço Social do Comércio (SESC) responsável pela realização de consultas e avaliação da saúde bucal da população em Boa Vista do Tupim, durante o período de abril a setembro de 2019, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais). Boa Vista do Tupim, 01 de abril de 2019. Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 238/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 238/2019, com a Pessoa Física de **ELIOSMAR BISPO DA SILVA, CPF nº 216.796.998-81**, para locação de imóvel situado na Quadra C, nº. 14, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, destinado à residência temporária da equipe técnica do Serviço Social do Comércio (SESC) responsável pela realização de consultas e avaliação da saúde bucal da população em Boa Vista do Tupim, durante o período de abril a setembro de 2019, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 049/2019, cujo contrato terá sua duração pelo período de 06 (seis) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 14. Assina a Pessoa Física, Eliosmar Bispo da Silva, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de abril de 2019.